CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 015/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 015/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA ALFACONNECT SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA-ME.**

**CONTRATANTE**: **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

**CONTRATADA: ALFACONNECT SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.687.381/0001-85, com sede na Rua Manoel Serra n° 45 Parte, Centro, Município de Nilópolis, Rio de Janeiro, CEP 26526-000, representada por sua sócia, a Senhora **Keith Magalhães Lira**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 30.957.410-1 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 109.261.367-63.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 015/2019, instruído no Proc. CFO 16.499/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



KEITH MAGALHAES LIRA:10926136763

Assinado de forma digital por KEITH MAGALHAES LIRA:10926136763
Dados: 2023.09.18 13:20:43 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.** O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 015/2019 firmado entre as partes em 26 de setembro de 2019 e a **APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**

**1.** Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 015/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de **26 de setembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR TOTAL**

**1.** Com o reajuste aplicado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.448,47 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos). para 12 (doze) meses.

**2.** Os efeitos do reajuste são retroativos à data de 14 de agosto de 2023 (12 meses da data limite para a apresentação das propostas).

**3.** O índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre AGO/2022 e JUL/2023 no percentual de 3,99% (considerando duas casas decimais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

**1.** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

**2.** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual.



KEITH MAGALHAES LIRA:10926136763

Assinado de forma digital por KEITH MAGALHAES LIRA:10926136763
Dados: 2023.09.18 13:21:05 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

**1.** A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

| Pela CONTRATANTE | Pela CONTRATADA |
|---|---|
| JULIANO DO VALE:45171530106 Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106 Dados: 2023.09.19 15:40:49 -03'00' | KEITH MAGALHAES LIRA:10926136763 Assinado de forma digital por KEITH MAGALHAES LIRA:10926136763 Dados: 2023.09.18 13:21:26 -03'00' |
| **Juliano do Vale - CD** | **Keith Magalhães Lira** |
| PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA | ALFACONNECT SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA-ME |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |
| Identidade: | Identidade: |



SIS DOC.NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, Assessor CCVII, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 168.197.140.198,** em 19/09/2023, às 15:12:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.